



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ao Excelentíssimo Senhor

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Ref.: SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Adm.: 166/2025

Contrato Adm. nº 05/2023

Contratada: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA

Objeto: Prorrogação contratual – 3º Termo Aditivo

Senhor Presidente,

Considerando a proximidade do término da vigência do Contrato Administrativo nº 05/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Votuporanga e a empresa SERVICON AR CONDICIONADO LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados de manutenção, limpeza e higienização do Sistema de Ar-Condicionado – VRF e demais aparelhos de climatização instalados nas dependências desta Casa Legislativa;

Considerando a manifestação da área demandante, formalizada por meio do respectivo Documento de Formalização da Demanda – DFD, no qual foi demonstrada a necessidade de continuidade dos serviços, tendo em vista seu caráter continuado e sua importância para o adequado funcionamento, conservação e manutenção dos sistemas e equipamentos de climatização da Câmara Municipal;

Considerando que a empresa SERVICON AR CONDICIONADO LTDA manifestou formalmente interesse na renovação do ajuste pelo período adicional de 12 (doze) meses, compreendido entre 04 de setembro de 2026 e 03 de setembro de 2027;

Considerando que o 2º Termo Aditivo atualmente em vigor prorrogou o prazo contratual até 03 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais condições do contrato originário;



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando, ainda, que a continuidade dos serviços mostra-se necessária para evitar interrupções na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas de climatização desta Câmara Municipal;

SOLICITA-SE A ANUÊNCIA DE VOSSA EXCELENCIA para o prosseguimento dos procedimentos administrativos destinados à prorrogação do Contrato Administrativo nº 05/2023, mediante formalização do 3º Termo Aditivo, pelo período de mais 12 (doze) meses, de 04/09/2026 a 03/09/2027, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, legislação que rege o ajuste.

A prorrogação deverá observar a manutenção das condições necessárias à continuidade da contratação, inclusive quanto à regularidade da Contratada, disponibilidade orçamentária, demonstração da vantajosidade e demais requisitos legais e contratuais pertinentes.

Será aplicado reajuste do valor contratual, à base de 4,10%, conforme a variação do índice da INPC-IBGE dos últimos 12 meses, perfazendo o valor total de **R\$ 10.975,32, sendo R\$ 914,61**, observando-se os critérios contratuais e a legislação de regência, sem prejuízo da manutenção das demais cláusulas e condições pactuadas.

Diante do exposto, submete-se a presente solicitação à apreciação de Vossa Excelência, para ciência e anuência quanto ao prosseguimento da prorrogação contratual, autorizando-se, em caso de concordância, a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do respectivo 3º Termo Aditivo.

Votuporanga, 18 de agosto de 2026.

Wilson da Silva Borges

Gestor do Contrato

